



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 4015/2024**

**PROJETO DE LEI N.º 14.440**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que denomina "Clínica da Família ARMANDO LUIZ DE LUCCA" o equipamento público localizado na Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Ponte São João).

**PARECER 857**

O presente projeto de lei, de autoria do **Sr. ALCAIDE**, tem por objetivo denominar "Clínica da Família ARMANDO LUIZ DE LUCCA" o equipamento público localizado na Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Ponte São João).

O expediente do Executivo esclarece que a denominação proposta, consonante com a Lei Municipal n.º 1.919 de 1972, que versa sobre o assunto em pauta, não repete outro nome já atribuído a via, próprio ou logradouro público, bem como a indicação da pessoa física homenageada, procede com êxito ao exame da referida lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, e votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

**Eng.º MARCELO GASTALDO**  
**Presidente e Relator**

**EDICARLOS VIEIRA**  
*"Edicarlos – Vetor Oeste"*

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
*"Val Freitas"*

**FAOUAZ TAHA**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



